



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PERÍODO: das 06h do dia 08 setembro 2020 às 06h do dia 09 setembro 2020
(Terça para Quarta-feira)

OCORRÊNCIAS COM ENCAMINHAMENTO:

01 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 09h45min do dia 8 de setembro de 2020, na Avenida Bento Camargo Ribas, Morro Alto, em patrulhamento pela via, a equipe avistou uma pessoa, sendo abordado um homem, 39 anos e consultado consta em seu desfavor um mandado de prisão expedido pela 3ª vara criminal de Guarapuava. Foi encaminhado até da 14ª SDP.

02 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 21h30min do dia 08 de setembro de 2020, uma equipe da Rotam tomou conhecimento do mandado de prisão, expedido pela 3ª Vara Criminal de Guarapuava, pelos crimes previstos nos artigos 33 e 35 da lei anti-tóxicos, em desfavor de um homem, 23 anos, sendo verificado que ele, encontra-se sob monitoramento eletrônico. Deslocado até a Rua Aymore, Vila Carli, sendo que este apresentou-se espontaneamente a equipe policial, sendo este cientificado a cerca do referido mandado, e lhe dado voz de prisão. Foi conduzido até a 14ª SDP.

03 – ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS EM GUARAPUAVA.

Por volta das 16h00min do dia 08 de setembro de 2020, um equipe da Rotam em patrulhamento pela Rua Turibio Gomes, Vila Bela, visualizou dois indivíduos em atitude suspeita, e ao receber voz de abordagem rapidamente entrou em um estúdio de tatuagem guardando dinheiro no bolso. Em abordagem ao indivíduo que ficou na via pública, foi identificado o homem, 21 anos, e encontrado em seu bolso do calção uma bucha de maconha, pesando aproximadamente 2,5 gramas. Questionado quanto a origem da droga, respondeu que teria acabado de comprar pelo valor de R\$ 7,00 da pessoa que entrou no estúdio. No interior do estabelecimento, em buscas ao homem, 19 anos, foi localizado o valor de R\$ 7,00 (sete reais) em seu bolso. Indagado quanto a venda da droga, assumiu a autoria e informou que teria mais uma porção em sua casa. Na residência foi encontrado uma porção maior de maconha, pesando aproximadamente 65 gramas. Ambos foram encaminhados até a 14ª SDP de Guarapuava para realização dos procedimentos cabíveis.

04 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 22h30min do dia 08 de setembro de 2020, uma equipe do Choque deslocou até a Rua Brigadeiro Rocha, centro, onde conforme denúncia, um indivíduo possuía um mandado de prisão em seu desfavor. No local identificado o homem, 43 anos, realizado consulta e confirmado mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal de Guarapuava. Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao abordado deslocado a 14ª SDP para procedimentos.

OCORRÊNCIAS SEM ENCAMINHAMENTO:

Nada a relatar.

OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO:

05 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE EM GUARAPUAVA.

Por volta das 08h00min do dia 8 de setembro de 2020, com base nas informações obtidas no local, veículo GM/ Classic, conduzido por um senhor, 64 anos, transitava pela Av. Sebastião de Camargo Ribas no sentido Bonsucesso x Vila Carli, quando após efetuar manobra de conversão a direita acessando a Av. Manoel Ribas, no sentido bairro Conradinho, envolveu-se em acidente de trânsito do tipo atropelamento, ao atingir a pedestre senhora, 69 anos, a qual realizava a travessia da Av. Manoel Ribas cruzando da direita para a esquerda em frente ao veículo. Do evento resultaram em ferimentos na pedestre, a qual foi socorrida pela equipe do Siate e encaminhada ao Hospital. No local foi observado que o veículo encontra-se com irregularidades. Diante do exposto foram confeccionadas as notificações cabíveis pertinentes ao CTB e o veículo liberado.

06 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE EM GUARAPUAVA.

Por volta das 12h00min do dia 08 de setembro de 2020, na Rua Brigadeiro Rocha com Alcione Bastos, segundo um dos motoristas envolvido no acidente o homem, o qual conduzia uma saveiro na cor branca, relatou que seguia pela Rua Alcione Bastos sentido bairro santana, momento em que avançou a preferencial, não visualizando que na rua brigadeiro rocha transitava uma montana na cor preta, conduzido por um homem, o qual estava deslocando sentido centro, vindo a colidir na lateral esquerda da montana, motorista da montana perdeu o controle e colidiu com um poste na via. O condutor da montana teve ferimentos leves na cabeça e no ombro, sendo atendido pelos bombeiros e encaminhado para atendimento médico. O motorista da saveiro não sofreu nenhum ferimento. Os carros foram liberados para os familiares, sendo guinchado. Diante dos fatos foram orientados quanto aos procedimentos.

07 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE EM GUARAPUAVA

Por volta das 13h20min do dia 08 de setembro de 2020, com base nas informações obtidas no local, veículo Renault/ Logan conduzido por um senhor, 62 anos, transitava pela Rua Rocha Pombo no sentido Vila Bela x Jd das Américas, quando no cruzamento com a Rua Walda Kulka Moss envolveu-se em acidente de trânsito ao ser atingido pelo veículo VW/Gol conduzido por condutor não identificado, o qual transitava pela segunda via em comento no sentido bairro Cascavel x Vila Bela. Após a colisão o Renault logan foi projetado contra o muro do imóvel, localizado junto ao cruzamento das vias. Segundo o senhor, no veículo VW/ Gol haviam dois ocupantes masculinos, os quais deixaram o local tomando rumo ignorado. Do evento resultaram em danos materiais em ambos os veículos e muro do imóvel. Em consulta fora constatado que o senhor encontra-se com sua CNH irregular. Diante do exposto foram confeccionadas as notificações cabíveis pertinentes ao CTB, o renault liberado no local mediante guincho e o gol removido guinchado ao Pátio do 16º BPM.

08 – CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA/AFASTAR-SE DO LOCAL DO ACIDENTE PARA FUGIR DA RESPONSABILIDADE PENAL OU CIVIL EM GUARAPUAVA.

Por volta das 00h10min do dia 09 de setembro de 2020, a equipe do PPTran, deslocou até a Av. Manoel Ribas, Centro, para atender uma acidente de trânsito envolvendo um veículo vw jetta cor branca e um ford ka, e que após o sinistro o veículo jetta havia se evadido sentido Bairro Santana. Uma equipe do Choque logrou êxito na abordagem do veículo jetta e após realizar busca pessoal no condutor e interior do veículo nada de ilícito foi localizado. Identificado o condutor do vw jetta o homem, 33 anos, o qual apresentava visíveis sinais de embriaguez. Convidado o condutor a realizar o teste etilométrico, realizou e obteve como resultado o valor aferido de 0,87 mg/l. Diante do fato foi dado voz de prisão ao condutor e encaminhado até a 14ª SDP. O condutor do ford ka, 33 anos, o qual também foi submetido ao teste etilométrico onde obteve valor aferido de 0,00 mg/l.

OCORRÊNCIAS DE OUTRAS LOCALIDADES:

09 – VEICULO RECUPERADO/ RECEPÇÃO EM PINHÃO.

Por volta das 11h15min do dia 08 de setembro de 2020, na Avenida Trifon Hanycz Araucária, A equipe recebeu informação de que o veículo Iveco/Eurocargo de cor branca, com munk de cor amarela, o qual tem alerta de furto, estaria circulando na PR-170. Em patrulhamento a equipe visualizou o referido veículo estacionado no Posto, questionado os funcionários de onde se encontrava o condutor, os mesmos não souberam informar. O veículo estava com a placa o qual em consulta constou como sendo um veículo Iveco/Ectector de cor branca, de Rio de Janeiro, porém ao averiguar o número do chassi, era pertencente ao caminhão furtado na cidade de Criciúma-SC. Diante dos fatos, foi realizado novo patrulhamento em busca do condutor do veículo, sendo localizada nas proximidades do posto um homem, o qual se identificou como sendo o condutor do caminhão, relatando que um indivíduo teria lhe pedido para guardar o caminhão. Indagado sobre o munk, este relatou que teria deixado o veículo na data de ontem em um comércio, para retirada do munk, e teria pego novamente na data de hoje para entregar para o indivíduo, o qual reside segundo este na cidade de Bituruna. Deslocado até o comércio na PR- 170, onde a equipe visualizou o munk e a carroceria, em conversa com o proprietário do estabelecimento, este disse ter comprado o munk e a carroceria do indivíduo. Diante dos fatos foi dado voz de prisão aos envolvidos.

10 – DANO QUALIFICADO EM PITANGA.

Por volta das 13h30min do dia 08 de setembro de 2020, compareceu a sede da 3ª Cia, o senhor, o qual passou a relatar que nesta data por volta das 09hh0min percebeu que teriam danificado/cortado os cabos de arame da ponte /pinguela localizada nas localidades rurais de São João da Colina e Terra Santa que fica divisa do município de Pitanga com o município de Boa Ventura de São Roque, deixando a mesma intransitável. Diante dos fatos foi orientado o solicitante.

11 – CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Por volta das 17h30min do dia 08 de setembro de 2020, no bairro Bnh, a equipe teve conhecimento de que um homem, o qual possui em seu desfavor um mandado de prisão estava homiziado em uma residência no final da rua Tupa, diante disso foi solicitado apoio da equipe pm de Palmital para realizar o cerco a residência, ao perceber a movimentação das equipes o homem pulou a janela e empreendeu fuga pulando muros e cercas das casas vizinha, porém as equipes lograram êxito em alcançar e conter ele em um matagal próximo a residência. Diante do exposto o homem foi entregue na 44 dp de Palmital.

12 – ABORDAGEM DE SUSPEITOS - SEM ILICITUDE / DESTRUIR OU DANIFICAR VEGETAÇÃO PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA, EM ESTÁGIO AVANÇADO OU MÉDIO DE REGENERAÇÃO, DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, OU UTILIZÁ-LA COM INFRINGÊNCIA DAS NORMAS DE PROTEÇÃO EM CANDÓI.

Por volta das 15h00min do dia 08 de setembro de 2020, na estrada de acesso a localidade Saleiro a equipe recebeu uma informação de que no referido local estaria ocorrendo uma comercialização de arma de fogo, no local a equipe inicialmente conseguiu abordar um homem, 56 anos com o qual não foi localizado nada de ilícito, indagado ao mesmo sobre o fato negou qualquer informação, relatando que teria conversado com um senhor, na busca de um emprego, e que o mesmo estaria em um mato próximo; assim foi deslocado no intuito de localizar o senhor, o qual estava utilizando uma motosserra para derrubar a vegetação e ao avistar a equipe empreendeu fuga em uma motocicleta, abandonando as ferramentas que utilizava; no local foi possível constatar um grande dano ambiental, com diversos tipos de árvores atingidas; sendo então indagado o abordado sobre o delito ambiental presente, o qual relatou que não tem nenhuma relação com os fatos. Diante da situação apresentada a equipe acionou a polícia ambiental de Guarapuava, os quais constataram que se trata de um dano na vegetação do bioma mata atlântica em área de 8,98 hectares, causando danos em diversas espécies nativas; que a equipe da polícia ambiental realizou as medidas administrativas cabíveis, efetuando as notificações e entregando para a proprietária e

responsável do local; os objetos abandonados foram encaminhados a 14ª sdp, e o homem liberado por não possuir relação com os fatos até então apresentados.

13 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE / CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA EM PINHÃO.

Por volta das 19h45min do dia 08 de setembro de 2020, a equipe foi acionada pelo solicitante, 24 anos, o qual relatou que deixou seu veículo fiat/uno mille, estacionado na Rua Francisco Delle, quando o veículo fiat/palio veio a colidir em seu veículo estacionado. Que o condutor do veículo fiat/palio apresentava visíveis sinais de embriaguez. No local, foi identificado o condutor do fiat/palio um homem, 36 anos, o qual apresentava visíveis sinais de embriaguez. Diante do fato, foi realizada a consulta operacional das placas de ambos os veículos os quais encontravam-se em situação regular. Foi oferecido o etilometro o qual concordou, obtendo-se o resultado aferido de 1,46 mg/l. Assim sendo foi dada voz de prisão e confeccionado as notificações pertinentes e encaminhado a delegacia de policia civil de Pinhão para os procedimentos.

14 – ROUBO TENTADO EM PALMITAL.

Por volta das 22h10min do dia 08 de setembro de 2020, no local haviam dois homens que estavam abordados pelo segurança do posto e foi relatado pelo frentista, que estava atendendo quando chegou ao posto o menor, que disse que iria pegar cerveja, e foi pra cima do frentista e o empurrou, momento em que chegou um homem próximo a porta, sendo que ao observar esta situação, dos dois indivíduos o segurança do local efetuou a imobilização e detenção dos indivíduos até a chegada da equipe. após revista pessoal, não foi localizado nenhuma arma com os abordados, os quais disseram que só queriam comprar cerveja. As partes foram conduzidas até a delegacia para as demais providências. Acionado o conselho tutelar para acompanhar. O frentista do posto, disse que sofreu um assalto dia 02/08/2020, as 23h20min, situação onde um dos assaltantes bateu com uma arma de fogo causando muitas lesões na cabeça e no corpo do mesmo e que hoje quando avistou os dois elementos achou que seria outro assalto, mas conversando com o patrão dos dois suspeitos de hoje, ele disse que os suspeitos trabalham para ele e que se responsabiliza por eles, então o frentista não representou contra os suspeitos.

15 – AMEAÇA / PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO – USO PERMITIDO EM SANTA MARIA DO OESTE.

Por volta das 00h10min do dia 09 de setembro de 2020, a equipe deslocou até a Rua José de França Pereira, Centro, a solicitante, 29 anos, relatou que seu convivente teria lhe ameaçando em sua residência e portava arma de fogo. No local foi visualizado pela equipe através da janela que o acusado guardava um revólver em um armário de bebidas. Foi dado voz de prisão a ao homem sendo necessário o uso de algemas, apreendido um revólver s&w cal .38 com 6 munições intactas e conduzidas as partes até a 45ª DRP.

SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DGB